



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

EDITAL Nº 17 / 2020

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS, DE PRÉDIOS SITOS NO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE NISA

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, faz saber que sendo desconhecida a identificação e residência dos proprietários dos prédios abaixo identificados, procede-se à respectiva notificação dos mesmos, de acordo com o disposto no art.º 90.º n.º 2 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua actual redacção e do art.º 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Em cumprimento dos meus despachos de 16/02/2019, 06/05/2019, 13/05/2019, 11/06/2019, 22/10/2019, 23/10/2019, foi determinada a realização de vistorias prévias, de acordo com o art.º 90.º do RJUE, para verificação de solidez e salubridade, com fundamento na degradação dos mencionados prédios, constatada na sequência de acções de fiscalização levadas a cabo pelos serviços municipais.

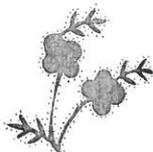
Mais se informam todos os proprietários, que poderão, caso entendam, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da mesma e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Assim sendo solicita-se a presença dos proprietários no local, dia e hora mencionados, a fim de possibilitar a entrada dos peritos no referido prédio, para os efeitos devidos.

Assim, ficam notificados os proprietários dos prédios sitos nos seguintes locais:

- Rua do Século, nº 24 em Nisa – com vistoria a realizar no dia 09/03/2020 às 9h30m.
- Rua de Santa Maria, nº 10 em Nisa – com vistoria a realizar no dia 09/03/2020 às 9h45m.
- Rua do Engenho, nº 14 em Nisa – com vistoria a realizar no dia 09/03/2020 às 10h00m.
- Rua do Engenho, nº 22 e 24 em Nisa – com vistoria a realizar no dia 09/03/2020 às 10h15m.
- Rua do Engenho, nº 32 em Nisa – com vistoria a realizar no dia 09/03/2020 às 10h30m.
- Rua do Século, nº 40 em Nisa – com vistoria a realizar no dia 09/03/2020 às 11h00m.

(...)



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

- Rua Capitão Pais de Morais, nº 19 em Nisa – com vistoria a realizar no dia 09/03/2020 às 11h15m.
- Rua do Século, nº 6 em Nisa – com vistoria a realizar no dia 09/03/2020 às 11h30m.
- Rua do Século, nº 8 em Nisa – com vistoria a realizar no dia 09/03/2020 às 11h45m.
- Rua Capitão Pais de Morais, nº 58 em Nisa – com vistoria a realizar no dia 09/03/2020 às 12h00m.
- Rua Dr. António Lobo da Silveira Alvito, nº 18 em Nisa – com vistoria a realizar no dia 09/03/2020 às 12h15m.

Nos termos do n.º 7 do artigo 90.º do referido Decreto-Lei, advertem-se os proprietários que caso não seja indicado perito, a vistoria será sempre realizada, não constituindo essa omissão fundamento para o seu adiamento ou suspensão.

Nisa, 13 de Fevereiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Dra. Maria Idalina Alves Trindade